Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 20/02/2025

INDICAÇÃO Nº 029/2025
AUTOR: ELIAS BUENO DE SOUZA

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Educação com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de realizar a implantação de 3 (três) refeições para as crianças da rede de ensino municipal.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação no sentido de ampliar a oferta de alimentação escolar para os alunos da rede municipal, pois sabemos que as escolas possuem muitas crianças carentes, além das que residem nas zonas rurais e que levam mais de horas para chegarem em suas casas. Além disso, a merenda escolar é uma refeição fundamental, pois gera impactos positivos, melhorando no desempenho escolar e incentiva hábito alimentares mais saudáveis. Assim peço apoio dos nobres Pares para aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 20 de fevereiro de 2025.

ELIAS BUENO DE SOUZA
Vereador